



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre concessão de homenagem à profissionais de saúde que relaciona, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Muzambinho**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Presidente, no uso das atribuições, como previsto no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida homenagem à profissionais de saúde de nosso município, conforme Decreto Legislativo nº 3, de 31 de outubro de 2022, que instituiu o mês de dezembro como “Mês dos profissionais de Saúde”, quais seguem:

- I** - Dr. Alex Tadeu Soares Cunha;
- II** - Dra. Emerentina Maria Machado Fonseca Oliveira;
- III** - Sra. Fernanda Cristina Antônio;
- IV** - Sr. João Marcos de Souza;
- V** - Dr. Marcos Alencar Bernardes da Silva;
- VI** - Sra. Maria Aparecida de Souza Felipe;
- VII** - Sra. Marlene Oliveira de Souza;
- VIII** - Sra. Patrícia da Silva Santos;
- IX** - Dr. Roosevelt Pereira de Paula;
- X** - Dra. Sônia Maria Bueno Rondinelli;
- XI** - Sra. Suellen de Vasconcelos Goulart.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 17 de outubro de 2023

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente

Registrado e publicado no lugar de costume e no sítio oficial do Legislativo, em 17 de outubro de 2023, por minha ordem, como dispõe o artigo 37, inciso V, da Lei Orgânica do Município.

Roosevelt Pereira de Paula
Presidente